

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 20 DE SETEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Concede auxílio financeiro para realização do Simpósio Nacional de Zootecnia em Belo Horizonte - MG.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16. alínea “f” da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Conceder através da Sociedade Mineira de Medicina Veterinária, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) como sua contribuição para as despesas com a realização do SIMPÓSIO NACIONAL DE ZOOTECNIA, em Belo Horizonte – Minas Gerais, em 1980.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87